PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 555/15

Considerando que o fechamento parcial do Ambulatório da Maternidade José Maria de Magalhães Netto resultou na diminuição do atendimento à metade. Conforme os Médicos da Maternidade, até maio de 2014 eram realizados em média 845 partos e que hoje são apenas 400 a 450 partos;

considerando que, com base em pesquisa divulgada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), em novembro do ano passado, o déficit de leitos no Estado da Bahia chega a 3 mil, o equivalente a três leitos para cada 1 mil habitantes;

considerando que a hora do parto, momento em que as mulheres devem ser tratadas de maneira ainda mais acolhedora, está comprometida pela falta de leitos, insuficiência estrutural e superlotação nas maternidades. Segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (CNES), do Ministério da Saúde, Salvador tem 534 leitos obstétricos do SUS e 187 da rede privada ou filantrópicos;

considerando que Salvador conta com apenas duas maternidades de alto risco: a José Maria Magalhães Neto e no Hospital Roberto Santos (HGRS). E que a chegada de pacientes de diversas regiões do Estado e de Salvador é, muitas vezes, maior que a quantidade de leitos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a reabertura do ambulatório da Maternidade José Maria de Magalhães Neto.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2015.

ALADILCE SOUZA